



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES n° 1 e n° 2 E ABERTURA DOS ENVELOPES**  
**(Sequência 01)**

**Tomada de Preços PMS n° 01/2023**

**Processo de Licitação PMS n° 06/2023**

Aos 06 de fevereiro de 2023, às 09 horas e 00 minutos, na sede da Prefeitura Municipal de Siderópolis, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para recepção dos envelopes n° 1 (habilitação) e n° 2 (proposta), e a abertura das Documentações referente à Tomada de Preços acima mencionada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Praça na comunidade Rio Fiorita." Ato contínuo a senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação fez as apresentações e procedeu ao credenciamento dos licitantes, iniciando assim a fase de protocolo com a seguinte empresa:

**LUCIO JUAREZ ZUCHINALLI EPP, CNPJ 16.907.707/0001-16, sem representante legal na sessão.**

Ato contínuo foi verificado a inviolabilidade dos envelopes pelos presentes sendo todos rubricados, após análise minuciosa das documentações de habilitação, extraíndo-se as seguintes considerações:

**LUCIO JUAREZ ZUCHINALLI EPP, CNPJ 16.907.707/0001-16, apresentou as documentações exigidas no edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA para a fase de abertura das propostas;**

Nesse sentido, passa-se à análise e julgamento dos envelopes contendo a proposta de preços da empresa **HABILITADA**, concluindo-se o seguinte:

**LUCIO JUAREZ ZUCHINALLI EPP, CNPJ 16.907.707/0001-16, apresentou a proposta no valor global de R\$ 1.415.320,31 (um milhão quatrocentos e quinze mil, trezentos e vinte reais e trinta e um centavos), estando sua proposta nos moldes estabelecidos no ato convocatório e seus anexos sendo a proposta da licitante considerada CLASSIFICADA;**

Finalizando os trabalhos, dá-se parecer favorável à empresa **LUCIO JUAREZ ZUCHINALLI EPP, CNPJ 16.907.707/0001-16, pela proposta mais vantajosa.**

Nesse sentido, em conformidade com a Lei 8.666/93, publica-se o resultado no site da municipalidade, abrindo assim os prazos previstos em Lei para interposição de recurso na fase de abertura das propostas, ficando disponível aos interessados a vista dos autos.

Ressalta-se por fim, que, transcorrido o prazo para manifestação e/ou julgamento dos recursos na fase de classificação das propostas, os autos serão encaminhados ao Sr. Prefeito para análise e posterior adjudicação e homologação, ficando intimada a empresa vencedora nos moldes do "item 13" do Edital, a prestar a garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado.

**Avenida Presidente Dutra, n° 01 - Centro - CEP: 88.860-000 - Siderópolis - Santa Catarina**



**(48) 3435-8900**



**www.sideropolis.sc.gov.br**



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SIDERÓPOLIS**

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai pelos membros da CPL e licitantes presentes assinada.

Publique-se na forma da Lei.

  
**FABÍOLA CARDOSO COMIN**

Presidente da Comissão de Licitação

  
**BARBARA MARIA BONASSA**

Membro CPL

  
**MARCELO MARTINS**

Membro da CPL

